

# Município de Bariri

www.bariri.sp.gov.br

**= PORTARIA Nº 7.927/2017 =**  
de 03 de abril de 2017.

**PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.507, de 21 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Bariri:

**I – Dois representantes da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes do Município, excetuando o Diretor da Educação:**

- Titular: Tiago Pultrini
- Suplente: Joice Campos de Oliveira
- Titular: Elaine Cristina dos Santos Negrão
- Suplente: Juliana Francisca Rodrigues

**II – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Titular: Cecília Brinkmann Cantero Ultramare
- Suplente: Maria José da Rocha Bertholo

**III – Um representante da Associação de Professores e Funcionários da Educação:**

- Titular: Maria Aparecida Sant'ana David
- Suplente: Luiz Alberto D'Avila

**IV – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre seus pares:**

- Titular: Leodir Aparecida Rufato Vendrameto
- Suplente: Daniela Fabíola Giglio Lara

**V – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre seus pares:**

- Titular: Isabel Inês Antonelo
- Suplente: Cristiane Polônio Galdino

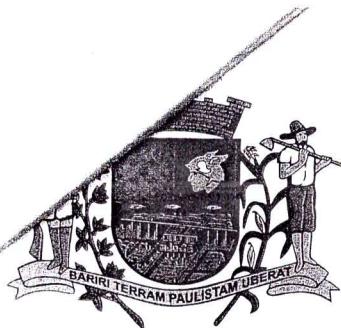
**VI – Dois representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental sendo 01 (um) de 1º ao 5º ano e 01 (um) de 6º ao 9º ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:**

**Representantes do 1º ao 5º ano**

- Titular: Nayara Alves de Campos Jugeick
- Suplente: Viviane Maria Muzardo Barbosa

**Representantes do 6º ao 9º Ano**

- Titular: Meire Cristina Fiuza Canal
- Suplente: Adriana Cristina Pegorin



# Município de Bariri

www.bariri.sp.gov.br

**VII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental sendo de 6º ao 9º Ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:**

Titular: Lucilene Valéria da Silva Grigolin

Suplente: Tainá Cristina Calegari

**VIII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil, eleito em plenária, composta pelo corpo docente das EMEI's, sediadas neste Município:**

- Titular: Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad

- Suplente: Aline Mazo Prearo

**IX – Um representante das Escolas Particulares, sediadas neste Município:**

- Titular: Paulo Sérgio Camillo Junior

- Suplente: Lidiane Cristina Piton Gentil

**X – Um representante das Associações de Pais e Mestres, eleitos em plenária:**

- Titular: Mirian Fernanda Frigério

- Suplente: Vera Lucia Izidoro

**XI – Um representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais:**

- Titular: Ana Carolina Basso Mantovani

- Suplente: Vera Lucia Fernandes Valente

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Bariri será de 02 (dois) anos, reconduzidos por igual período e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7.016, de 03 de novembro de 2014.

Bariri, 03 de abril de 2017.

  
**PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

  
**WELLINGTON POLLONIO BOF**  
Diretor de Serviços de Administração Pública